

Ofício 220/2025 GAB/SMDR

Vitória da Conquista, 24 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Vereador
Edjaime Rosa
Câmara de Vereadores

Prezado Senhor,

Em resposta as Indicações de 10 de fevereiro, 12 de março e 26 de março do corrente ano, vimos informar que os serviços de Patrolamento e Cascalhamento das estradas, Pedra Branca, Lagoa do Simplício, Tamanduá, Francisco da Chagas, Boa Vista, Janú, Lagoa do Arroz, Batalha, Ribeirão, Santo Antônio I e II os mesmos já foram executados. Serra Grande encontra se na programação para ser executado, sendo estes serviços de responsabilidade da Subprefeitura de José Gonçalves.

As estradas de Lagoa da Jiboia, Manuel Antônio, Oiteiro, são de responsabilidade da Subprefeitura de Bate-Pé, encontram se em programação.

Em relação as ruas do Centro Industrial, as mesmas são de competência da SEINFRA, solicitamos encaminhar para a referida secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Breno Pereira Farias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Matrícula 30541-3